



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
8/2023**

ASSUNTO: "Institui a semana da paz nas escolas municipais, estaduais e privadas no município de Santana da Vargem e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 14 de junho de 2023.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator